

Três Rios, 10 de julho de 2026

Ofício nº 045/2026 – Convocação para Assembleia da Convenção Coletiva 2026/2027

Data: 21/07/26

Horário: 9h

Prezados empresários do comércio varejista, Convidamos V.Sa. para participar da Assembleia que definirá as diretrizes da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027.

Sua presença é de grande importância, pois serão discutidos e deliberados temas que impactam diretamente os custos, as obrigações e a atividade econômica das empresas do setor.

Contamos com sua participação.

O SINDICATO EMPRESARIAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TRÊS RIOS, por seu Presidente, na forma do disposto no Artigo 10º; IX, X, XI §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 11º, § 1º e § 2º, Art. 12 II, § 1º, §2º, a, b, § 3º, §4º e Art. 15, III de seu estatuto, convoca todas as empresas do comércio varejista dos municípios de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Areal e Sapucaia, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, em formato presencial a realizar-se no dia 21/07/2026 – Terça-feira na sede da entidade, situada na Rua Gomes Porto, 225, sala 310 a 312, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ, às 8h45 em primeira convocação e às 9h, em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre convenção coletiva 2026/2027, leitura e discussão de proposta a ser enviada ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian e Areal.

2) Deliberar sobre a outorga de poderes à Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian e Areal e representar a categoria econômica perante o Tribunal Regional do Trabalho, podendo discordar de uma possível instauração de dissídio coletivo pelo Sindicato dos Empregados, além de negociar normas de funcionamento do comércio em geral, e horário especial para Dezembro/2026, Feriados e datas festivas de 2027. 3) Discussão e aprovação dos valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Sindical 2027, devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho. 4) Discussão e aprovação dos valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Confederativa de 2027 (Conforme art. 8º. Inciso IV, da Constituição Federal), devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho, assegurado, o direito de, na sessão, fazer oposição, ou definir tempo, modo e lugar para fazê-lo, ou não. 5) Discussão e aprovação dos valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Assistencial Patronal para 2027, devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho, assegurado, o direito de, na sessão, fazer oposição, ou definir tempo, modo e lugar para fazê-lo, ou não. 6) Assuntos Gerais. Três Rios/RJ, 09 de julho de 2026. Juliano Biondi de Freitas. Presidente do Sindicato Empresarial do Comércio Varejista de Três Rios.